

**DECISÃO (PESC) 2023/1350 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA****de 28 de junho de 2023****que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa) (EUBAM Rafa/1/2023)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Ação Comum 2005/889/PESC do Conselho, de 25 de novembro de 2005, que cria a Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (MAF União Europeia Rafa) <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 10.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, da Ação Comum 2005/889/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão.
- (2) Em 13 de outubro de 2020, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2020/1548 <sup>(2)</sup> que nomeou Mihai-Florin BULGARIU chefe de missão da EUBAM Rafa para o período compreendido entre 1 de novembro de 2020 e 30 de junho de 2021.
- (3) Em 28 de junho de 2022, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2022/1045 <sup>(3)</sup> que prorrogou o mandato de Mihai-Florin BULGARIU como chefe de missão da EUBAM Rafa pelo período compreendido entre 1 de julho de 2022 e 30 de junho de 2023.
- (4) Em 26 de junho de 2023, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2023/1303 <sup>(4)</sup> que prorrogou o mandato da EUBAM Rafa pelo período compreendido entre 1 de julho de 2023 e 30 de junho de 2024.
- (5) O alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Mihai-Florin BULGARIU como chefe de missão da EUBAM Rafa pelo período compreendido entre 1 de julho de 2023 e 31 de outubro de 2023,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O mandato de Mihai-Florin BULGARIU como chefe de missão da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa) é prorrogado pelo período compreendido entre 1 de julho de 2023 e 31 de outubro de 2023.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de julho de 2023.

<sup>(1)</sup> JO L 327 de 14.12.2005, p. 28.

<sup>(2)</sup> Decisão (PESC) 2020/1548 do Comité Político e de Segurança, de 13 de outubro de 2020, relativa à nomeação do chefe da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa) (EUBAM Rafa/2/2020) (JO L 354 de 26.10.2020, p. 5).

<sup>(3)</sup> Decisão (PESC) 2022/1045 do Comité Político e de Segurança, de 28 de junho de 2022, que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa) (EUBAM Rafa/1/2022) (JO L 173 de 30.6.2022, p. 75).

<sup>(4)</sup> Decisão (PESC) 2023/1303 do Conselho, de 26 de junho de 2023, que altera a Ação Comum 2005/889/PESC que cria a Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa) (JO L 161 de 27.6.2023, p. 64).

Feito em Bruxelas, em 28 de junho de 2023.

*Pelo Comité Político e de Segurança*

*A Presidente*

D. PRONK

---